

## TERMO ADITIVO Nº 28 DO CONTRATO DE RATEIO Nº 01/2022

A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ALTO URUGUAI CATARINENSE – AMAUC, neste ato representado pelo Presidente Senhor MARCELO BALDISSERA – Prefeito do Município de IPIRA, e o MUNICÍPIO DE XAVANTINA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal ARI PARISOTTO, têm justo e acertado o presente Termo Aditivo nº 28 do Contrato de Rateio nº 01/2022, com base no item 2.4 da cláusula segunda e cláusula sétima do citado Contrato, para execução pela AMAUC do seguinte serviço:

### CLAUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto a realização de **Processo Seletivo destinado à formação de cadastro reserva para os cargos/funções do Município de Xavantina – SC**, conforme EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 004/2022, de 28 de Setembro de 2022, da Prefeitura Municipal de Xavantina - SC.

### CLÁUSULA SEGUNDA DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO DE XAVANTINA

É de responsabilidade do Município de XAVANTINA:

- I – Elaborar o Edital, com base na legislação municipal e demais normas atinentes à matéria;
- II – Nomear a Comissão Coordenadora do Processo Seletivo e definir suas atribuições;
- III – Decidir sobre os recursos apresentados em relação à impugnação do Edital;
- IV – Estabelecer o valor da inscrição, informar à AMAUC os dados bancários e repassar os arquivos de retorno dos pagamentos das inscrições;
- V – Organizar o local para aplicação das provas escritas;
- VI – Dar suporte administrativo e de pessoal para a Comissão e a AMAUC com vistas à realização do Processo Seletivo;
- VII – Reembolsar a AMAUC pelas despesas oriundas deste Termo Aditivo.

### CLÁUSULA TERCEIRA DAS OBRIGAÇÕES DA AMAUC

É de responsabilidade da AMAUC:

- I – Contratar e administrar o sistema *online* de gerenciamento do Edital do Processo Seletivo;
- II – Criar *banner* na página eletrônica da AMAUC e do Município de XAVANTINA, específico para publicação e acesso ao Edital;
- III – Contratar profissionais e ou empresa habilitada nas áreas específicas para elaboração das questões da prova escrita, garantindo questões inéditas e total sigilo;
- IV – Pagar os serviços prestados pelos fiscais de prova, caso necessária à remuneração;

- V – Conferir e imprimir os cadernos das provas escritas, cartão resposta, lista de presenças, listas de porta, atas de abertura e encerramento da aplicação das provas;
- VI – Publicar os gabaritos e os cadernos de prova;
- VII – Correção das provas escritas;
- VIII – Publicar o resultado preliminar das provas escritas;
- IX – Publicar o resultado final.

#### **CLÁUSULA QUARTA DA REALIZAÇÃO DA DESPESA E FORMA DE PAGAMENTO**

**O custo estimado para execução do serviço por parte da AMAUC é de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais), conforme anexo único deste Termo, que deverá ser reembolsado pelo Município de Xavantina da seguinte forma:**

**1ª Parcela:** no valor de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais), após concluída a fase de homologação das inscrições e antes da data da realização da prova, relativo aos valores para aplicação das provas escritas e computo dos títulos, previstos na planilha de custos – ANEXO ÚNICO, nos itens 3 e 4 deste Termo Aditivo;

**2ª Parcela,** relativo ao saldo do Termo Aditivo, no valor estimado de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), após a conclusão do Processo Seletivo.

Se a despesa for superior ao valor estimado, desde que comprovada, o Município de Xavantina fará o reembolso complementar somado à segunda parcela. Se menor, o desconto será efetuado no valor da segunda parcela.

O Município de Xavantina efetuará o registro das despesas nas dotações constantes do orçamento vigente para o ano de 2022, conforme sua classificação por funcional programática.

#### **CLAUSULA QUINTA DA RECEITA**

O valor das inscrições será arrecadado através da emissão de boleto no ato da inscrição, em conta bancária do Município de Xavantina, que indicará os dados bancários necessários para o cadastro da conta.

O Município de Xavantina efetuará o registro das receitas nas dotações constantes do orçamento vigente para o ano de 2022, conforme sua classificação por funcional programática.

#### **CLAUSULA SEXTA DA CONTABILIDADE E PRESTAÇÃO DE CONTAS**

Ao término da execução deste contrato a AMAUC prestará contas das despesas realizadas e manterá os registros contábeis e os documentos fiscais em conformidade ao que dispõe as Normas Brasileiras

de Contabilidade emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, observará as instruções emitidas pelos Tribunais de Contas do Estado de Santa Catarina e demais normas estabelecidas no Estatuto Social da Associação.

**CLAUSULA SÉTIMA  
DA VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo terá vigência a contar de sua assinatura até a conclusão dos trabalhos e homologação final do Processo Seletivo.

**CLÁUSULA OITAVA  
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

As dúvidas oriundas deste Contrato serão resolvidas de comum acordo entre as partes.

E, por estarem justos e acertados, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que produzam os efeitos legais.

Concórdia - SC, 28 de Setembro de 2022.

**MARCELO BALDISSERA**  
Presidente da AMAUC

**ARI PARISOTTO**  
Prefeito Municipal de XAVANTINA

**ROBERTO KURTZ PEREIRA**  
OAB/SC 22.519

**VANDERLEI ROBERTO PICININI**  
Contador CRC/SC 023.918

**ANDREIA DALBOSCO**  
Coordenadora de Concursos e Processos Seletivos

## ANEXO ÚNICO

<b>PLANILHA DE CUSTOS - Estimada</b>					
<b>EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 004/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE XAVANTINA - SC</b>					
<b>Ensino Superior (30 questões)</b>					
Cargo	Conhecimentos Específicos	Língua Portuguesa	Conhecimentos Gerais	Total Questões	Valor Questão R\$ 25,00
Nutricionista	15	10	5	30	R\$ 750,00
				<b>TOTAL R\$</b>	<b>R\$ 750,00</b>

<b>Ensino Médio Completo (30 questões)</b>					
Cargo	Conhecimentos Específicos	Língua Portuguesa	Conhecimentos Gerais	Total Questões	Valor Questão R\$ 25,00
Agente Comunitário de Saúde	15	10	5	30	R\$ 750,00
				<b>TOTAL R\$</b>	<b>R\$ 750,00</b>

<b>1</b>	Despesas Prova Objetiva	R\$ 1.500,00
<b>2</b>	Despesas Administrativas (impressão de materiais e organização)	R\$ 1.000,00
<b>3</b>	Coordenação AMAUC Prova Escrita	R\$ 600,00
<b>4</b>	Fiscais Prova Escrita *	R\$ 500,00
<b>5</b>	Despesa Aluguel Sistema	R\$ 200,00
<b>Total</b>		<b>R\$ 3.800,00</b>

\* Fiscais por conta da Amauc, este valor estimado em necessitar de 05 (cinco) fiscais de sala e corredor, sendo pago o valor de R\$ 100,00 cada um.